



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**CERTIDÃO
DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL**

A partir desta certidão, os autos do PL 393/2013 convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

Em **27/05/2020**.

JOÃO CARLOS DIAS CHAVES
Técnico Administrativo – RF 11.336
SGP.12